

## POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EDUCACIONAIS PARA SURDOS: DO USO DA LÍNGUA À NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS<sup>1</sup>

Walquiria Pereira da Silva Dias <sup>2</sup>  
Cristina Broglia Feitosa de Lacerda <sup>3</sup>

### RESUMO

O debate em torno de políticas inclusivas tem sido constante. Nesse contexto, a educação de surdos tem centrado na efetivação de uma educação bilíngue e na necessidade de políticas linguísticas. Ocorre que essa discussão é balizada por uma gama legal, principalmente no campo da acessibilidade, mas é imprescindível considerar o contexto da prática. Entendemos que o movimento de valorização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma realidade, no entanto é preciso avançar em quesitos de aplicabilidade legislativa, considerando os diferentes espaços, sujeitos e experiências. Essa discussão tem crescido no espaço acadêmico, também como objeto de pesquisa. Sendo assim, tendo em vista as vivências da doutoranda, como tradutora-intérprete de Libras (TILS) na esfera federal, esta proposta representa um recorte de uma pesquisa de doutorado que foca na investigação de políticas linguísticas educacionais na educação superior direcionadas para pessoas surdas e atreladas a políticas públicas mais gerais. Nesse sentido, o objetivamos refletir sobre uma acessibilidade e políticas linguísticas educacionais para pessoas surdas no ensino superior, considerando aspectos legais e experiências de tradutores-intérpretes de Libras (TILS). A partir de uma abordagem qualitativa, a pesquisa macro é um estudo de caso, tendo como *locus* a Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Como procedimentos, realizamos uma pesquisa documental (documentos internos) e um grupo focal com TILS da instituição. Nesta proposta vamos considerar a legislação (internacional e nacional) e breves relatos de TILS sobre situações vividas em sala de aula. A pesquisa ainda está em andamento, mas apresenta resultados parciais, tais como: a Libras no ensino superior é ferramenta de comunicação, mas a língua portuguesa ainda é majoritária; existência de projetos que visam (in)formar a comunidade acadêmica; carências linguísticas de alguns sujeitos surdos em sua própria língua; entraves pedagógicos (relação professor-aluno e/ou professor - TILS); e práticas colaborativas (multiprofissionais) que merecem ser analisadas. Nessa direção, compreendemos a importância da existência de uma legislação, bem como da valorização da língua de sinais nos espaços educacionais. No entanto, é de igual valor considerar os sujeitos e suas experiências, no intuito de gerir as ações em torno da língua e acionar políticas públicas mais amplas. A universidade caminha no reconhecimento da língua de sinais, bem como busca ampliar a participação dos sujeitos surdos e TILS, mas as ações ainda se centram nas orientações acerca de políticas de acessibilidade,

---

<sup>1</sup> Proposta vinculada à pesquisa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPEES), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

<sup>2</sup> Doutoranda do Curso de Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, [walquiriapsd@estudante.ufscar.br](mailto:walquiriapsd@estudante.ufscar.br);

<sup>3</sup> Doutora em Educação, pela Universidade Federal de Campinas - UNICAMP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, [clacerta@ufscar.br](mailto:clacerta@ufscar.br).

carecendo ampliar as discussões para o âmbito das políticas linguísticas e seus entrelaçamentos com outras demandas sociais.

**Palavras-chave:** Acessibilidade, Pessoas Surdas, Educação Bilíngue, Ensino Superior, Investimento Público.

## INTRODUÇÃO

O direito a uma educação bilíngue em todos os níveis de ensino é juridicamente garantido às pessoas surdas<sup>4</sup>. Isto significa o acesso a um processo educacional, da educação básica ao ensino superior, mediado pela Língua Brasileira de Sinais (Libras), como língua de instrução e socialização, e pela Língua Portuguesa, na modalidade escrita. Para efetivação dessa perspectiva, é primordial a efetivação de políticas linguísticas que levem em conta os sujeitos e suas vivências.

Ocorre que a inclusão de pessoas surdas é fundamentada legalmente, principalmente, no campo da acessibilidade (SOUZA; LACERDA 2023), sendo imprescindível considerar o contexto da prática (BALL, 2011; BALL; MAGUIRE; BRAUN, 2021). Compreendemos que há um movimento de valorização da Libras, cada vez mais real, como apontam Montes (2018) e Albres (2020), porém, é preciso avançar em quesitos de aplicabilidade legislativa, considerando os diferentes espaços, sujeitos e experiências.

Essa discussão tem crescido no espaço acadêmico, fazendo desse mesmo âmbito objeto de pesquisa, como no caso de nosso estudo. Tendo como ponto de partida as inquietações da autora, atuando como tradutora-intérprete de Libras (TILS) na esfera federal, esta proposta corresponde a um recorte de uma pesquisa de doutorado que investiga acessibilidade e políticas linguísticas educacionais na educação superior com foco nas pessoas surdas.

Nessa linha, problematizamos as bases de ações políticas direcionadas ao público surdo no âmbito das instituições de ensino superior, visando compreender de que forma políticas de acessibilidade, educacionais e linguísticas coexistem (ou pelo menos deveriam coexistir) para a efetivação de uma educação bilíngue. Assim, objetivamos refletir sobre as multiplicidades políticas para pessoas surdas no ensino

---

<sup>4</sup> Consideramos também surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, que optem pela utilização da Libras como meio de instrução e principal meio de interação social.

superior, considerando aspectos legais e narrativas de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam/atuarão<sup>5</sup> na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O estudo assenta-se em discussões teóricas no campo das políticas de acessibilidade, de políticas educacionais e de políticas linguísticas. Dessa maneira, consideramos o percurso histórico de inclusão das pessoas com deficiência essencial para compreendermos a educação de surdos na perspectiva de políticas linguísticas. Assim, o processo de valorização da Libras nos espaços educacionais fundamenta-se em uma legislação constituída no campo da Educação Especial e inclusiva, bem como no campo dos Direitos Linguísticos.

Declaração de Direitos Humanos (1948), Declaração de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca (1994), Lei nº 10.098/2000, Lei nº 13.146/2015 são exemplos de dispositivos que legitimam o acesso educacional da pessoa surda. Somando-se a esses instrumentos, citamos documentos mais específicos: Declaração dos Direitos Linguísticos (1996), Lei nº 10.436/02, Decreto nº 5.626/05, Lei nº 12.319/2010, Lei nº 14.191/2021, Lei nº 14.704/2023, entre outros.

Tendo por base a força do dispositivo jurídico, em geral, a questão educacional das pessoas surdas é afunilada para o uso da língua de sinais e para a presença de profissionais TILS. No entanto, como afirma Rodrigues (2018), a mera existência de uma legislação não é garantia do usufruto prático dos direitos estabelecidos. Dessa maneira, são urgentes políticas linguísticas educacionais direcionadas para pessoas surdas e atreladas a políticas públicas mais gerais (SEVERO, 2022; RODRIGUES, 2018).

Maher (2013) aponta para chama atenção para a existência de um pensamento monolinguista da sociedade brasileira, pondo a língua portuguesa como majoritária e contribuindo para práticas de exclusão de minorias linguísticas. Altenhofen (2013) chama atenção para a o incentivo à diversidade linguística, em contraposição à políticas de silenciamento impostas historicamente. Silveira e Leviski (2022) apontam para o discurso histórico acerca da unicidade linguística, que traz efeitos linguísticos, culturais, econômicos e sociopolíticos.

Nessa perspectiva, direitos linguísticos são analisados em diálogo com políticas públicas mais amplas (saúde, educação, segurança pública, etc.) e pensados em relação à aplicabilidade da lei em práticas situadas. Conforme Ball

---

<sup>5</sup> A coleta de dados foi realizada em 2023, com TILS que atuavam na instituição, sendo que alguns dos participantes já não fazem parte da equipe.

(2011), analisar políticas não é um movimento isolado, mas pressupõe o entrelaçamento de políticas e contextos.

Dessa forma, olhamos para o uso da língua de sinais como recurso de acessibilidade no ensino superior, mas ampliamos o olhar para além de aspectos linguísticos e comunicacionais, situando a Libras e as experiências vividas pelos sujeitos usuários dessa língua no debate acerca de minorias linguísticas e da necessidade de políticas públicas na garantia de direitos humanos universais.

## METODOLOGIA

A partir de uma abordagem qualitativa, realizamos um estudo de caso (GIL, 2019), cujo *locus* é a Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Para tanto, foi necessária a submissão ao Comitê de Ética, obtendo aprovação (CAAE 63013422.3.0000.5504). Na pesquisa macro, realizamos uma pesquisa documental (legislação nacional e internacional e, principalmente, documentos internos - resoluções, guia de acessibilidade e plano de desenvolvimento) e um grupo focal com TILS atuantes na instituição. Neste texto, porém, consideramos apenas um breve recorte da legislação e dois relatos de situações vividas na universidade.

No caso do grupo focal, foi subdividido em três encontros, com 5 a 6 TILS participantes, mediado pela pesquisadora e observadores de apoio (pesquisadores da área de Libras e/ou educação). Cada encontro foi gerido por um tema central, respectivamente, acessibilidade, políticas linguísticas e discussão de documentos internos, a partir dos quais os participantes foram comentando e interagindo.

Todos os momentos foram gravados (áudio e vídeo), facilitando, durante a sistematização e análise dos dados, na transcrição<sup>6</sup> e na observação da dinâmica entre os sujeitos. Para isso, a todos foi apresentado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e um Termo de Autorização de Imagem e Voz.

A faixa etária dos sujeitos participantes está entre 36 e 54 anos. Todos possuem formação inicial na área de Ciências Humanas e Sociais e formação continuada no campo da educação de surdos, a nível de especialização e mestrado (concluídos e em andamento) e doutorado (em andamento), além de cursos de aperfeiçoamento. Quanto ao tempo de atuação, varia de seis a mais de 20 anos, em contextos de atuação diversificados, sendo o campo educacional o principal.

---

<sup>6</sup> Inicialmente realizada com apoio de um software, mas, por problemas técnicos, foi necessária uma revisão mais densa, realizada pela pesquisadora.

Os relatos foram extraídos com vistas no objetivo da pesquisa e, por questões éticas, os participantes não são identificados por seus nomes reais, mas por nomes fictícios. Neste espaço, consideramos relatos de apenas dois participantes, Bela e Kaio, a partir dos quais alinhavamos nossas análises.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa macro está em andamento, por isso, apresentamos alguns resultados parciais. O primeiro aspecto a ser pontuado trata-se do papel da Libras no ensino superior como ferramenta de comunicação, mas tendo a língua portuguesa com status majoritário. Vejamos uma narrativa apresentada por Bela:

Os professores eles conseguem, entre aspas, dialogar com o aluno surdo com a intermediação do intérprete, mas, em termos de atividade, de prática pedagógica, ainda não existe essa adaptação, ainda não existe a presença da língua de sinais de fato em sala de aula, a não ser pelo intermédio do intérprete.

Como podemos apreender, a figura do TILS ainda é o centro da comunicação e a Libras ocupa lugar secundário, já que o português é priorizado nas práticas pedagógicas. Nesse sentido, considerando a conjuntura das políticas de acessibilidade, o acadêmico surdo está sendo respeitado, uma vez que há um profissional disponível para realizar a intermediação comunicativa. Porém, a possibilidade de maior engajamento no processo educacional por meio da língua de sinais, constituindo o surdo como parte dessa dinâmica, ainda é uma problemática.

Tostes e Lacerda (2020) apontam a importância de refletir acerca de um bilinguismo para pessoas surdas que ultrapasse o uso das línguas, em direção a aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos que atuam diretamente na constituição identitária dos sujeitos surdos. Dessa maneira, o mero uso da língua de sinais no ensino superior não se traduz como prática suficiente para uma real participação dos discentes surdos na dinâmica acadêmica.

Rocha (2021) problematiza o engajamento dos discentes surdos em práticas acadêmicas, considerando que o uso das línguas não é neutro, sendo perpassado por interações e práticas sociais, por negociações entre diferentes sujeitos. Dessa forma, tendo em vista o lugar secundário da Libras nesses contextos de interação, há uma tendência de apagamento de multiplicidades de aprendizagem.

O desafio aumenta com um segundo fato: carências linguísticas de alguns sujeitos surdos, muitas vezes, também em sua própria língua. Como afirma Lacerda (2010), o domínio restrito da Libras e do léxico do curso em que estuda interfere na compreensão da sinalização do TILS e gera problemas no espaço acadêmico. Nesse sentido, pensar em aspectos linguístico-culturais não se limita às línguas, mas também considera o contexto educacional (GIAMLOURENÇO; LACERDA, 2022).

Segundo Ball, Maguire e Braun (2021, p. 49), “As políticas - novas ou antigas - são definidas contra e ao lado de compromissos, valores e formas de experiência existentes”. Para os autores, o contexto precede a política, assim como apontam a relevância dos sujeitos (atores), dos discursos e das relações de poder nos ambientes educacionais.

Na universidade, o perfil de surdos é múltiplo e traduz desafios reais na permanência e no êxito, ainda que consiga adentrar ao espaço acadêmico. Além disso, assim como os surdos trazem singularidades, os perfis de docentes e TILS e as diferentes práticas organizadas para lidar com essas peculiaridades também são inúmeros, marcando relações interpessoais pacíficas ou não e que podem interferir na formação dos surdos.

Gesser (2015) salienta a relação entre TILS e professores, muitas vezes, atravessada por relações de poder. Afirmamos que, no âmbito acadêmico, diante de narrativas do grupo focal, esse aspecto é bastante acentuado. Esse quadro provoca uma busca, pelos profissionais envolvidos na educação de surdos, por diálogo e práticas colaborativas.

Destacamos um caso relatado acerca de acadêmicos surdos que conseguiram entrar na universidade, mas um deles optou por abandonar o curso por ainda não ter acompanhamento de um TILS e por sua dificuldade com o português:

Porém, o que acontece, o outro surdo passou no curso de Pedagogia. Para mim era muito difícil estar de manhã e estar de tarde e de noite na mesma universidade. O que aconteceu? O aluno do curso da manhã abandonou o curso porque não tinha suporte para ele. Então, assim, com relação à questão dessa acessibilidade, porque, afinal, até que ponto realmente ela está funcionando dentro do ensino superior em algumas universidades? Porque isso é bastante questionado e, muitas vezes, o suporte que o aluno tem somos nós intérpretes. E aí, cabe a nós, ou, no meu caso, como era só eu, incentivá-lo a continuar, né? Ou termos a sorte que eu tive, que meu aluno, o aluno surdo, ter surdez profunda, ter adquirido português como primeira língua para ele. Ele escreve muito bem, perfeitamente, mas e o outro que não sabe? O outro que não tem essa vivência que ele tem com o português? (Kaio)

Na situação exposta por Kaio, inferimos uma ausência de planejamento para receber o acadêmico surdo, no sentido de aumentar o quadro de profissionais TILS e buscar manter o discente surdo na instituição, fazendo valer seus direitos educacionais e linguísticos. Não intuímos, nesse ponto, trazer soluções e julgamentos acerca do fato em análise, mas tão somente dar visibilidade aos desafios enfrentados no ensino superior, ainda que haja uma significativa gama legislativa e as discussões em prol de políticas linguísticas para a comunidade surda esteja em voga.

As soluções foram possíveis por meio da interação positiva entre a coordenação, o quadro de docentes e o profissional TILS. Foi após ouvir Kaio, sobre aspectos educacionais de surdos e as exigências para uma educação com um mínimo de qualidade, que a coordenação buscou outros setores visando sanar a ausência de TILS para atender ao surdo que chegava ao campus. Com isso, o surdo que havia abandonado o curso, foi readmitido. Além disso, Kaio aponta a realização de reuniões de planejamento junto com a equipe pedagógica, no intuito de estudar estratégias metodológicas adequadas às peculiaridades dos surdos matriculados.

Como podemos observar, ainda que a legislação legitime direitos, no contexto da prática, emergem conflitos atravessados pelas demandas institucionais e pela diversidade de sujeitos surdos atendidos. A língua de sinais sustenta o desenvolvimento sociocultural e cognitivo das pessoas surdas, sendo fundamental nos espaços educacionais (LACERDA; RESENDE, 2023). No entanto, somente seu uso não basta, assim como os surdos que ingressam na universidade não possuem uma unicidade linguística. Compreender aspectos sociais, econômicos e políticos é necessário para termos um panorama mais amplo de situações específicas que chegam à academia, como o caso de surdos que não possuem uma compreensão de conceitos básicos.

A dificuldade com a língua portuguesa alcança a esfera acadêmica como representação, também, de um processo educacional com fissuras na educação básica. Esse quadro reflete entraves pedagógicos nas relações entre professor-aluno e/ou professor - TILS, considerando a necessidade de adequação das práticas diante das peculiaridades linguístico-culturais dos acadêmicos surdos. Na narrativa de Bela, identificamos como as atividades pedagógicas ainda são organizadas tendo o português como padrão. Além disso, o contato entre professor e surdo ainda é dependente da figura do TILS.

Nesse aspecto, precisamos demarcar a importância do profissional TILS e a necessidade de uma relação de parceria com os docentes. No entanto, a relação entre surdos e professores também deve ser estimulada, considerando a autonomia dos acadêmicos em gerenciar seu percurso educacional. Portanto, surdos, professores e TILS possuem igual relevância no processo de ensino e aprendizagem.

As problemáticas existem e reproduzem concepções assistencialistas diante da pessoa surda, impelindo os profissionais atuantes na educação de surdos a instituírem ações que tenham os sujeitos surdos e a língua de sinais como mote. Nesse sentido, ações de expansão da Libras na UFMA já são uma realidade, tais como: formação de profissionais específicos (curso de licenciatura em Letras - Libras), capacitação para servidores, inserção da janela de Libras em algumas programações da TV UFMA, organização de campanhas específicas para valorização do ser surdo na universidade<sup>7</sup>, ampliação do quadro de profissionais TILS e a implantação da Subseção de Intérpretes de Libras<sup>8</sup>.

Diante de todos esses aspectos, o papel de uma equipe multiprofissional precisa ser enfatizado. Os relatos de Bela e Kaio permitem-nos refletir sobre indispensabilidade do envolvimento intersetorial e interpessoal para a resolução das problemáticas encontradas. Desde a coordenação de curso até o acompanhamento do setor de assistência social, todos em diálogo com o setor de acessibilidade e em parceria com os TILS, precisam pensar nas minorias surdas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A universidade caminha no reconhecimento da língua de sinais e na ampliação da participação dos sujeitos surdos e TILS. Esse movimento é norteado, principalmente, por políticas de acessibilidade, que fazem parte do alicerce que sustenta os direitos a uma educação superior. No entanto, ampliar as discussões para o âmbito das políticas linguísticas e seus entrelaçamentos com outras demandas sociais é de igual importância, uma vez que pensar os surdos como minorias linguísticas aciona planejamentos e ações que forçam o sistema a se adequar, a buscar um engajamento, uma vivência acadêmica que ultrapassa os

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/campanha-201clugar-de-surdo-e-na-ufma201d-incentiva-estudantes-da-educacao-basica-a-ingressarem-no-ensino-superior>. Acesso em: 18 set. 2024.

<sup>8</sup> Resolução nº 329 - CONSAD, de 25 de junho de 2024.

limites da sala de aula e a mera acessibilidade linguística. Os efeitos dessa perspectiva recaem sobre a qualidade do processo formativo.

Nessa linha, consideramos que a escuta dos sujeitos (surdos, TILS e demais profissionais que atuam diretamente com as demandas advindas da comunidade surda) é fator essencial para o planejamento institucional. Ainda que haja direcionamentos legais que balizam as ações institucionais, as experiências podem reverberar mudanças de práticas cotidianas necessárias para efetivação de políticas linguísticas.

Compreendemos que a universidade está imersa em um contexto macropolítico e econômico que atua diretamente nas políticas internas. Dessa maneira, o fortalecimento do movimento social frente às propostas governamentais, o estímulo de uma maior participação dos acadêmicos surdos e o investimento na educação básica são alguns fatores que merecem atenção e podem contribuir para a consolidação de uma educação bilíngue no ensino superior.

## REFERÊNCIAS

ALBRES, N. A. Políticas linguísticas de acesso à arte e cultura em Libras: políticas linguísticas e políticas de tradução. **Travessias Interativas**, n. 22, v. 10, jul – dez, p. 366 – 385, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/Travessias/article/view/15344>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ALTENHOFEN, C. V. Bases para uma política linguística das línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Orgs.). **Política e políticas linguísticas**. Campinas: Pontes Editores, 2013. p. 93-116.

BALL, S. J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 21-53.

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias**. 2. ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm). Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm). Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.704 de 25 de outubro de 2023.** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm). Acesso em: 20 jan. 2024.

GESSER, A. Interpretar ensinando e ensinar interpretando: posições assumidas no ato interpretativo em contexto de inclusão para surdos. **Caderno de Tradução**, v. 35, nº especial 2, p. 534-556, jul-dez, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p534>. Acesso em: 09 jan. 2018.

GIAMLOURENÇO, P. R. G. M.; LACERDA, C. B. F. A formação do tils para sua atuação e relação com o aluno surdo. **Educere et Educare**, [S. l.], v. 17, n. 43, p. 325–334, 2022. DOI: 10.48075/educare.v17i43.29633. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/29633>. Acesso em 28 mai. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

LACERDA, C. B. F. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 36, p. 133-153, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1604/1487>. Acesso em: 10 mai. 2022.

LACERDA, C. B. F.; RESENDE, A. A. C. Possibilidade de Avaliação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de estudantes surdos no contexto da educação inclusiva bilíngue. In: LACERDA, C. B. F. de.; SANTOS, L. F. dos; ROCHA, L. R. M. da. **Educação bilíngue de surdos e educação especial: avaliação e prática**. São Carlos: EdUFSCar, 2023. p. 55-80.

MAHER, T. M. Ecos de resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, C. SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (orgs.). **Política e Políticas Linguísticas**. São Paulo: Pontes, 2013. p. 117-134.

MONTES, A. L. B. **Reconhecimento de Línguas de Sinais e Educação de Surdos no Brasil e na Suécia**. 2018. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial). Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, São Carlos. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11016?show=full>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca**. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 23 set. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 20 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. 1996. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf). Acesso em: 7 nov. 2022.

ROCHA, T. C. C. **Libras e língua portuguesa em sala de aula: da democratização do acesso ao ensino superior à participação de estudantes surdos em práticas de letramentos acadêmicos**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/36361>. Acesso em: 24 jul. 2023.

RODRIGUES, F. C. . A noção de direitos linguísticos e sua garantia no Brasil: entre a democracia e o fascismo. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 42, n. 42, 2018. p. 33-56. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8661563/23130>. Acesso em: 16 mar. 2022.

SEVERO, C. G. Políticas linguísticas e direitos linguísticos: revisão teórica e desafios contemporâneos. In: SEVERO, C. G. (Org.). **Políticas e direitos linguísticos**: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022. p. 25-60.

SILVEIRA, A. C. S.; LEVISKI, C. E. Uma conversa sobre colonialismo linguístico. In: SEVERO, C. G. (Org.). **Políticas e direitos linguísticos**: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022. p. 275 - 291.

SOUZA, C. T. R; LACERDA, C. B. F. Interação dialógica como mediação no processo de aquisição da linguagem escrita por surdos. **Educação em Revista**,

Belo Horizonte, v. 39, 2023. p. 1-22. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/edur/a/bPZjyJWs68hJdnpfptfbNTD/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 10 mai. 2024.

TOSTES, R. S.; LACERDA, C. B. F. L. Surdo bilíngue: para além de um sujeito usuário de duas línguas. **Interfaces Científicas** - Educação, 8(3), p. 541-53, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/6152>. Acesso em 30 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução nº 324 - CONSAD, de 25 de junho de 2024.** Disponível em: <https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/YgaV0Z1fY2J3XuD.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.